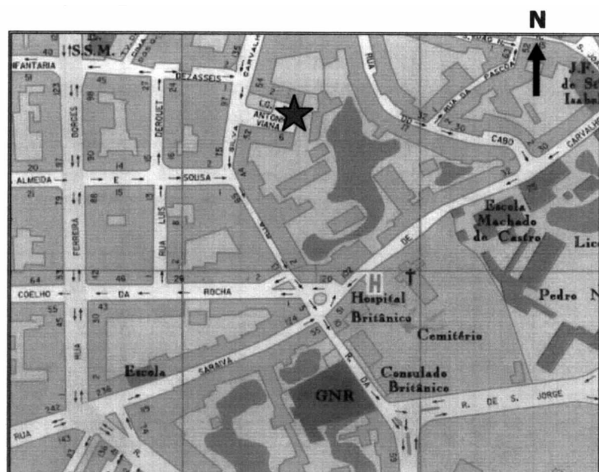


**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS**

Direcção-Geral dos Recursos Florestais

Aviso n.º 6342/2005 (2.ª série). — Nos termos do Decreto-Lei n.º 28 468, de 15 de Fevereiro de 1938, do Decreto-Lei n.º 20 985, de 7 de Março de 1932, do Decreto Regulamentar n.º 80/2004, de 10 de Abril, e da Portaria n.º 574/2004, de 28 de Maio, é classificada como árvore de interesse público uma *Phytolacca dioica* L. árvore vulgarmente conhecida por bela-sombra, existente no Largo do Dr. António Viana, freguesia de Santa Isabel, concelho de Lisboa, cuja localização se indica em mapa extraído do *Guia Urbano da Cidade de Lisboa* à escala 1:5000. O referido exemplar é propriedade da Câmara Municipal de Lisboa.



Localização de árvore classificada de interesse público

15 de Junho de 2005. — A Directora de Serviços, *Zita Costa*.

Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar

Aviso n.º 6343/2005 (2.ª série). — De acordo com o disposto nas alíneas *b)* e *d)* do n.º 2 do Despacho Normativo n.º 16/99, de 24 de Março, e no Despacho Normativo n.º 30/2000, de 12 de Junho, e verificada a conformidade da candidatura apresentada pela empresa BELIAPE — Avicultura e Pecuária, S. A., torno público que foi autorizado à BELIAPE — Avicultura e Pecuária, S. A., o direito de utilizar o rótulo constante do anexo do presente diploma, reservado aos produtos que obedeçam às características fixadas nas alíneas *a)* e *b)* do anexo IV do Regulamento n.º 1538/91, da Comissão, de 5 de Junho, a seguir discriminado:

Frango de produção extensiva em interior (anexo 1).

A CONTROLVET — Assistência Veterinária, L.^{da}, é reconhecida como organismo independente de controlo do rótulo constante do anexo ao presente diploma.

3 de Junho de 2005. — Pelo Director, (*Assinatura ilegível.*)

ANEXO I

Rótulo de indicação do tipo de criação

Produção extensiva em interior

O rótulo tem uma forma irregular, delimitada perifericamente por uma linha em cor dourada. Centralizada, apresenta uma forma ogival, igualmente marginada por uma linha em dourado.

O espaço intercalar, em fundo negro, apresenta no espaço superior a inscrição «Frango d'Avô», em cor vermelha. No espaço inferior, apresenta à esquerda a inscrição «Alimentado com mais de 70 % de cereais», seguindo-se imediatamente abaixo a inscrição «Conservar entre 0º e 4º C», em cor branca.

A direita apresenta, igualmente em cor branca, a inscrição «Idade mínima de abate 80 dias». Ao centro apresenta, em cor vermelha, sob a forma de sinete, o símbolo «O» em dourado.

Na parte central, o rótulo de forma ogival apresenta como fundo uma paisagem campestre simulando uma quinta, em cor natural, des-

taçando-se em primeiro plano uma figura humana com um galináceo ao colo. Na parte superior insere-se a expressão «Produção Extensiva em Interior». À esquerda insere-se o símbolo do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas e à direita o logótipo da CONTROLVET como organismo de controlo.



**MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS,
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**

Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais

Aviso n.º 6344/2005 (2.ª série). — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho do director-geral dos Transportes Terrestres de 30 de Dezembro de 2004, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte à data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral para preenchimento de uma vaga de especialista de informática do grau 2, nível 1, da carreira de especialista de informática, do quadro permanente desta Direcção-Geral, aprovado pela Portaria n.º 417/95, de 9 de Maio, e alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 141/2001, de 24 de Abril.

2 — O presente concurso é válido apenas para o preenchimento da referida vaga e caduca com o seu provimento.

3 — Conteúdo funcional — o constante do n.º 2.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril.

4 — Serviço e local de trabalho — Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, sita na Avenida das Forças Armadas, 40, Lisboa.

5 — O vencimento é o correspondente à respectiva categoria, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais — são requisitos gerais de admissão a concurso os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

6.2 — Requisitos especiais — serem funcionários detentores da categoria de especialista de informática do grau 1, com quatro anos de serviço na categoria classificados de *Muito Bom*, ou seis anos classificados, no mínimo, de *Bom*, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

7 — Métodos de selecção — a selecção dos candidatos será feita mediante uma prova de conhecimentos e a avaliação curricular, cada uma delas com carácter eliminatório, complementadas com a entrevista profissional de selecção.

7.1 — A prova de conhecimentos visa avaliar o nível de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos, exigíveis e adequados ao exercício da respectiva função;

7.2 — A prova será escrita, com perguntas de resposta múltipla e desenvolvimento, com a duração máxima de sessenta minutos, com consulta, e incidirá de entre os temas constantes do programa de provas de conhecimentos aprovado pelo despacho conjunto n.º 501/2004, de 15 de Julho, da directora-geral da Administração Pública e do director-geral dos Transportes Terrestres, publicado no